



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Araraquara nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol masculino na Copa do Mundo 2026.

Considerando a participação da seleção brasileira de futebol masculino na Copa do Mundo 2026, que será realizada de 11 de junho a 19 de julho de 2026;

Considerando o horário dos jogos da seleção brasileira já confirmados na fase de grupos e também o horário dos jogos da seleção brasileira na fase eliminatória em caso de classificação em primeiro ou em segundo lugar de seu grupo;

Considerando que, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 439, de 22 de maio de 2018, os servidores da Câmara Municipal de Araraquara devem cumprir sua jornada de trabalho no intervalo compreendido entre 7 e 22 horas;

Considerando o costume nacional de dispensa dos trabalhadores do serviço público e privado para acompanhar os jogos da seleção brasileira de futebol masculino em copas do mundo;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol masculino na Copa do Mundo 2026, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Araraquara deve ser o seguinte:

I – quando o jogo for realizado às 14 horas: expediente único das 8 horas ao meio-dia, para todos os servidores e também para o atendimento ao público;

II – quando o jogo for realizado às 16 horas: expediente único das 8 horas às 14 horas, para todos os servidores e também para o atendimento ao público;

III – quando o jogo for realizado às 19 horas: todos os servidores devem cumprir sua jornada de trabalho no intervalo compreendido entre 7 e 17 horas; e

IV – quando o jogo for realizado às 22 horas: todos os servidores devem cumprir sua jornada de trabalho no intervalo compreendido entre 7 e 20 horas.

Parágrafo único. Eventual débito no banco de horas ou realização de horas extras nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol masculino na Copa do Mundo 2026, inclusive nos dias de expediente único mencionados nos incisos I e II do “caput”, deve levar em consideração a jornada de trabalho regular de 6 (seis) ou 8 (oito) horas diárias, a depender se o servidor exerce ou não função de confiança.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de dezembro de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 19 de dezembro de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=JBX0AC2WSC16S8SX>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **JBX0-AC2W-SC16-S8SX**